



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo

PROJETO DE LEI Nº **4.617**
/2025

INSTITUI A REALIZAÇÃO DA SEMANA DE VALORIZAÇÃO DE MULHERES QUE FIZERAM HISTÓRIA NO ÂMBITO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO ESTADO DA PARAÍBA.

A Assembleia Legislativa da Paraíba resolve:

Art. 1º Fica instituída a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de março nas escolas de educação básica do Estado da Paraíba.

§1º Durante a semana comemorativa referida no caput, poderão ser promovidas ações, palestras e workshops com informações acerca da temática, em especial por meio de atividades voltadas ao corpo discente, a fim de contribuir para a conscientização e sensibilização desse público com as histórias de sucesso de mulheres nas ciências e com o desenvolvimento de práticas de liderança.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, a fim de assegurar a sua devida execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de junho de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual – MDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, no calendário oficial das escolas de educação básica do Estado da Paraíba, a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História, com a finalidade de promover o reconhecimento, o respeito e a difusão das contribuições de mulheres que se destacaram em diversas áreas do saber, da cultura, da política, da ciência, do esporte e da sociedade em geral, tanto no âmbito local quanto nacional e internacional. A iniciativa visa ampliar o repertório histórico e social oferecido aos estudantes, fomentando a reflexão crítica sobre a igualdade de gênero, o protagonismo feminino e a luta das mulheres por direitos e oportunidades ao longo do tempo.

A invisibilidade histórica das mulheres e a ausência de referências femininas nos conteúdos curriculares contribuem para a manutenção de estereótipos e desigualdades estruturais, dificultando que meninas e jovens se reconheçam como sujeitos potentes e capazes de transformar realidades. Ao destacar trajetórias inspiradoras de mulheres negras, indígenas, rurais, cientistas, educadoras, artistas, ativistas e tantas outras, o projeto contribui para a construção de uma educação mais inclusiva, plural e representativa. A semana poderá contar com palestras, debates, atividades culturais, exposições e rodas de conversa, envolvendo toda a comunidade escolar na valorização dessas histórias.

A proposta encontra respaldo na Constituição do Estado da Paraíba, especialmente no Art. 7º, § 3º, V, que determina o dever de garantir o acesso à cultura, à ciência e à história com base em princípios democráticos e inclusivos.

Portanto, ao instituir a Semana de Valorização de Mulheres que Fizeram História nas escolas de educação básica, o Estado da Paraíba dá um passo concreto no



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**

fortalecimento de uma educação cidadã, sensível às questões de gênero e comprometida com a formação de estudantes mais conscientes, respeitosos e preparados para atuar em uma sociedade mais justa e igualitária.

João Pessoa, 13 de junho de 2025.


Dr Romualdo
Deputado Estadual - MDB



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
Gabinete do Deputado Dr Romualdo**
